

# Apoio na Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) em Garrafa (2ª fase)

1

**EM QUE CONSISTE O APOIO?**  
Pagamento de € 10 (dez euros), após a aquisição de uma garrafa de gás, mensalmente, de setembro de 2022 a dezembro de 2023

## SOU ELEGÍVEL PARA O APOIO?

Podem receber este apoio se reunir as seguintes condições:

- I. SER CONSUMIDOR DOMÉSTICO RESIDENTE EM PORTUGAL COM CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE
- II. SER BENEFICIÁRIO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TSEE) OU UM DOS MEMBROS DO AGREGADO FAMILIAR SER BENEFICIÁRIO DE UMA PRESTAÇÃO SOCIAL MÍNIMA

2

## ONDE POSSO CANDIDATAR-ME?

Dirija-se a uma Junta de Freguesia aderente

3

## QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- I. FATURA DA ELETRICIDADE E, SE APLICÁVEL, DOCUMENTO COMPROVATIVO DO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO SOCIAL MÍNIMA
- II. FATURA/RECIBO, OU RECIBO COM DATA DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO OU DEZEMBRO QUE COMPROVE A AQUISIÇÃO DA GARRAFA DE GPL PELO BENEFICIÁRIO, ONDE CONSTE O RESPETIVO NIF
- III. CARTÃO DO CIDADÃO, DERESIDENTE OU PASSAPORTE DO BENEFICIÁRIO DO APOIO
- IV. COMPROVATIVO DO IBAN (OPCIONAL)

4



USE A CÂMARA DO SEU  
TELEFONE PARA LER O QR  
CODE E ACEDER A MAIS  
INFORMAÇÕES SOBRE  
ESTE APOIO